



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 007/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Grande, Estado do Amapá, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Grande aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I – assistência a situações de calamidade pública;
- II – combate a surtos endêmicos;
- III – contratação de professor da educação básica de ensino;
- IV – lotação de novas unidades;
- V – manutenção e continuidade dos serviços de educação, saúde, assistência social, ambiental, infraestrutura e obras, cultura, esporte e lazer, agricultura, conservação e manutenção de logradouros públicos, estradas e vicinais, serviços de lançamento, fiscalização, arrecadação de tributos e contabilidade, e serviços de engenharia, serviços de advocacia, controle urbanístico, segurança patrimonial, combate e prevenção de sinistro;



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

VI – atendimento de termos de convênios, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante averiguação da capacidade exigida para exercício do cargo temporário;

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogáveis mediante justificativa, observado os seguintes prazos:

I – seis meses, no caso dos incisos I, II e III do art. 2º;

II – doze meses, nos casos dos incisos IV, e V do art. 2º;

III – durante o tempo de vigência do termo de convênio, acordo ou ajuste, no caso do inciso VI.

Parágrafo único – em casos excepcionais, e vislumbrando o elevado interesse público, mediante justificativa de continuidade dos serviços, os mesmos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda o prazo máximo de dois anos.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável de cada Poder.

Art. 6º. Ficam vedadas contratações nos seguintes casos:

I – sem função previamente criada por ato do Poder competente;

II – de servidores da Administração direta ou indireta da União e dos Estados;

Parágrafo Único – Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados.

Art. 7º O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será atribuído, conforme planilhas anexas, sendo vedado vencimento abaixo do salário-mínimo vigente.

Art. 8º A contratação de pessoal para jornada semanal inferior à fixada em lei para o cargo efetivo do servidor substituído dar-se-á com a devida redução proporcional de remuneração, observada a conveniência da administração.

Art. 9º. A remuneração do pessoal contratados, nos termos desta Lei será fixada, conforme planilhas anexas e que são parte integrantes desta lei:

Parágrafo Único – Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 10º. Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.

Art.11º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa, conforme regulamento.

Art. 12. Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, as disposições consignadas no Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Porto Grande, cujos direitos e deveres serão explicitados em contrato.

Art. 13. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – por iniciativa da administração;

Parágrafo único - A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, recursos provenientes de Programas Federais, Estaduais, Emenda parlamentares Federais e Estaduais.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário, bem como a Lei Nº 491/2021 – PMPG.

Palácio Elias Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal, em 16 de maio de 2023.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM AO PROJETO DE LEI nº 007/2023-
PMPG)**

A Sua Excelência

O Sr. NARSON DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Grande

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o PROJETO DE LEI Nº 007/2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, e os demais membros da mesa e Soberano Plenário, poderão constatar pelo conteúdo do presente Projeto de Lei que atende as disposições formais e legais vigentes.

O Município de Porto Grande tem o dever e a responsabilidade de manter os serviços públicos sem interrupção, atendendo a população da melhor maneira possível. E para cumprir com esta obrigação legal necessita de pessoal em quantidade suficiente para realizar todos os serviços que são oferecidos.

Reconhecendo que ocorrem adversidades, fatos imprevisíveis que refogem ao planejamento da Administração a própria Constituição autoriza a contratação direta, para atender necessidade temporária e excepcional nos exatos termos do que está previsto no projeto de lei.

Dentre as adversidades e imprevisibilidade citamos os afastamentos de servidores para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 anos, os casos de



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

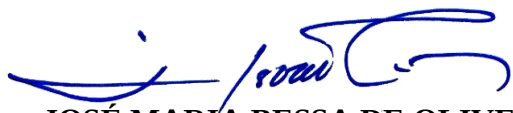
afastamento para tratamento de doença, licença maternidade, licença prêmio, ausência de quadro de pessoal efetivo, bem como contratação de equipe para instalação de equipamentos da assistência social, saúde, restando evidente a excepcionalidade prevista no art. 37, IX da Constituição Federal, em face da necessidade de provimento das demandas, sob pena de prejuízos à comunidade e em alguns casos até ao próprio Município.

Deste modo, convictos da enorme necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, requeremos que o Projeto de Lei em tela seja analisado obedecendo as diretrizes do Regimento Interno desta Augusta Casa.

Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente APRECIADO em regime de urgência e, em ato contínuo, transformado em Lei.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares.

Palácio Elias Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal, em 16 de maio de 2023.



JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
SERVENTE	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
COZINHEIRO (A)	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
AGENTE DE PORTARIA	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
MOTORISTA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.500,00	RECURSO PRÓPRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AUX. ADMINISTRATIVO	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

EDUCADORA SOCIAL	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
ASSISTENTE SOCIAL	2	SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
AGENTE DE PORTARIA	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
MOTORISTA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AUX. ADMINISTRATIVO	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
EDUCADORA SOCIAL	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
PSICÓLOGO	1	SUPERIOR COMPLETO	30H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
ADVOGADO	1	SUPERIOR COMPLETO	30H	R\$ 2.700,00	RECURSO FEDERAL
PROF. DE NÍVEL MÉDIO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
COORDENADOR	1	SUPERIOR COMPLETO	40H	R\$ 1.800,00	RECURSO FEDERAL
PEDAGOGO	1	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
AUX. ADMINISTRATIVO	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
AGENTE DE PORTARIA	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
EDUCADORA SOCIAL	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
SUPERVISORA	1	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.800,00	RECURSO FEDERAL



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO**

VISITADORA	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
------------	----	-----------------------	------	--------------	-----------------

CADASTRO ÚNICO					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
CADASTRADOR / ENTREVISTADOR	6	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
ASSISTENTE SOCIAL	1	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
AGENTE DE PORTARIA	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
AUX. ADMINISTRATIVO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL

FMAS					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
CONTADOR	1	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.800,00	RECURSO PRÓPRIO
AUX. DE CONTABILIDADE	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30H	R\$ 1.500,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

ASSISTENTE SOCIAL	2	SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
TEC. OPERACIONAL DE SISTEMA	1	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.800,00	RECURSO PRÓPRIO
TEC. EM INFORMÁTICA	1	SUPERIOR COMPLETO	40H	R\$ 1.500,00	RECURSO PRÓPRIO
AUX. ADMINISTRATIVO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
AGENTE DE PORTARIA	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO

ACESSUAS					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
COORDENADOR	1	SUPERIOR COMPLETO	40H	R\$ 1.800,00	RECURSO FEDERAL
TEC. DE NIVEL SUPERIOR	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.100,00	RECURSO FEDERAL
TEC. DE NIVEL MÉDIO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
AUX. ADMINISTRATIVO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

CMAS/CMDCA					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
SEC. EXECUTIVO (CMPPM)	2	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.800,00	RECURSO PRÓPRIO
AUX. ADMINISTRATIVO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO

COORDENADORIA DA MULHER					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AUX. ADMINISTRATIVO	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO**

AGRICULTURA E PESCA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	6	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30 H	R\$ 1.750,00	RECURSO PRÓPRIO
VIVEIRISTA	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
TÉCNICO AGRÍCOLA	4	CURSO TÉCNICO	40 H	R\$ 1.600,00	RECURSO PRÓPRIO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ENGENHEIRO DE PESCA	1	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
MOTORISTA	1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
SERVIÇOS GERAIS	1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	1	SUPERIOR COMPLETO	30H	R\$ 3.000,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMIDUR					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
OPERADOR DE ROÇADEIRA	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE BOMBA	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
PINTOR	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
PEDREIRO	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ELETRICISTA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.600,00	RECURSO PRÓPRIO
ENCANADOR	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
SERVENTES	1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
COZINHEIRA	1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO PRÓPRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE PORTARIA	25	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
MECÂNICO	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
LAVADOR DE VEÍCULOS	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
MOTORISTA	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ELETRICISTA	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.600,00	RECURSO PRÓPRIO



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAFIN					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.500,00	RECURSO PRÓPRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE PORTARIA	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
ASSISTENTE SOCIAL	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR EDUCACIONAL	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
CORDENADOR PEDAGÓGICO	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	2.500,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
CUIDADOR	39	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
LAVADEIRA	1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
MANIPULADORES DE ALIMENTOS	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	2.500,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
MOTORISTA	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	2.500,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
NUTRICIONISTA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	2.500,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
SERVEANTES	31	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SERIES INICIAIS	26	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	20 H	R\$	2.424,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
PROF. DE ATENDIMENTO EDU. ESPECIALIZADO – AEE	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	20 H	R\$	2.424,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
PROF. DE 6º AO 9º ANO	18	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	20 H	R\$	2.424,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
COZINHEIRA	31	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
PSICOLOGO	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	2.500,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
TECNICO EM NUTRIÇÃO	3	NIVEL TÉCNICO	40 H	R\$	1.800,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE PORTARIA	31	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE SOCIAL	3	SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ENFERMEIRO	19	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 3.000,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
MOTORISTA	7	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.000,00	RECURSO PRÓPRIO
NUTRICIONISTA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
PSICOLOGO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO/FEDERAL
AUXILIAR EM ENTOMOLOGIA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
FONOAUDIOLOGO	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30H	R\$ 4.000,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

FISIOTERAPEUTA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40H	R\$	3.000,00	RECURSO PRÓPRIO
MASSOTERAPEUTA	1	ENSINO TECNICO COMPLETO	40 H	R\$	1.500,00	RECURSO PRÓPRIO
MEDICO CLINICO GERAL	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	12.000,00	RECURSO PRÓPRIO/FEDERAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40H	R\$	4.000,00	RECURSO PRÓPRIO
OFTAMOLOGISTA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	20.000,00	RECURSO PRÓPRIO
OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	12.000,00	RECURSO PRÓPRIO
ORTOPEDISTA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	12.000,00	RECURSO PRÓPRIO
PEDAGOGO	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	3.000,00	RECURSO PRÓPRIO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	3.000,00	RECURSO PRÓPRIO
TECNICO EM LABORATÓRIO	3	TECNICO COMPLETO	40 H	R\$	1.500,00	RECURSO PRÓPRIO
NEUROLOGISTA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	15.000,00	RECURSO PRÓPRIO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	ENSINO TÉCNICO COMPLETO	40 H	R\$	1.500,00	RECURSO PRÓPRIO

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNÇÃO	QUANT	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
GEÓLOGO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSESSOR JURÍDICO	01	ENSINO SUPERIOR	40H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
PODADOR	02	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	R\$ 1400,00	RECURSO PRÓPRIO

TABELA I - IMPACTO FINANCEIRO
GABINETE

RELAÇÃO DE CONTRATOS NA FOLHA																		
PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	INSS EMPREGADO	INSS PATRONAL	PATRONAL ACUMULADO	IRRF	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
AUX. ADMINISTRATIVO	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	294,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	73,50	171,50	0,00	1.571,50
MOTORISTA	1	2.500,00	2.500,00	225,00	525,00	525,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	3.333,33	0,00	2.500,00	131,25	306,25	0,00	2.937,50
SERVENTE	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	0,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	73,50	171,50	0,00	1.645,00
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		5.300,00	-	-	819,00	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		63.600,00	-	-	9.828,00	0,00	-	-	-	-	7.066,67	-	-	-	-	-	6.154,00

RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO																		
PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
SERVENTE	1	1.400,00	1.400,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COZINHEIRO	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENTE DE PORTARIA	4	1.400,00	5.600,00	70,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	1.500,00	6.000,00	75,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRATOS	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		18.300,00	-	915,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		219.600,00	-	10.980,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir	
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALÁRIO-FAMÍLIA		
Base de Cálculo	Valor	
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no equivalente demonstrado no valor de **R\$ 219.600,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **R\$ 10.980,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA II - IMPACTO FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS							PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO		1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	2	2.500,00	5.000,00	125,00	250,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	6	1.750,00	10.500,00	87,50	525,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIVEIRISTA	3	1.400,00	4.200,00	70,00	210,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	4	1.600,00	6.400,00	80,00	320,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENGENHEIRO DE PESCA	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GERAIS	1	1.400,00	1.400,00	70,00	70,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3	2.500,00	7.500,00	125,00	375,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	1	3.000,00	3.000,00	150,00	150,00	450,00	450,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRATOS	24	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		48.000,00	-	2.400,00	450,00	450,00		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		576.000,00	-	28.800,00	5.400,00	5.400,00		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo		Aliquota	Parcela a Deduzir
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALÁRIO-FAMÍLIA		
Base de Cálculo		Valor
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no equivalente demonstrado no valor de **R\$ 576.000,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **R\$ 28.800,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA III - IMPACTO FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

						RELAÇÃO DE CONTRATOS NA FOLHA												
						PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024						MES: maio/2023						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS					PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	INSS EMPREGADO	INSS PATRONAL	PATRONAL ACUMULADO	IRRF	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF		TOTAL	13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
OPERADOR DE ROÇADEIRA	2	1.400,00	2.800,00	196,00	294,00	588,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	3.733,33	0,00	2.800,00	196,00	294,00	0,00	2.898,00
OPERADOR DE BOMBA	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	294,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	126,00	294,00	0,00	1.568,00
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		4.200,00	-	-	882,00	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		50.400,00	-	-	10.584,00	0,00	-	-	-	-	5.600,00	-	-	-	-	-	4.466,00

		RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO																	
		PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL	
OPERADOR DE ROÇADEIRA	1	1.400,00	1.400,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERADOR DE BOMBA	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PINTOR	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDREIRO	3	1.400,00	4.200,00	70,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3	2.500,00	7.500,00	125,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELETRICISTA	2	1.600,00	3.200,00	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCANADOR	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12	1.400,00	16.800,00	70,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COZINHEIRO	1	1.400,00	1.400,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVENTE	1	1.400,00	1.400,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRATOS	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		49.300,00	-	2.465,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		591.600,00	-	29.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo		Alíquota	Parcela a Deduzir
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALARIO-FAMILIA		
Base de Cálculo		Valor
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no equivalente demonstrado no valor de **R\$ 591.600,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **R\$ 29.580,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA IV - IMPACTO FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

							RELAÇÃO DE CONTRATOS NA FOLHA											
							PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024					MES: maio/2023						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	INSS EMPREGADO	INSS PATRONAL	PATRONAL ACUMULADO	IRRF	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	294,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	126,00	294,00	0,00	1.568,00
OPERADOR DE ROÇADEIRA	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	294,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	126,00	294,00	0,00	1.568,00
VIGILANTE	2	1.400,00	2.800,00	126,00	294,00	588,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	3.733,33	0,00	2.800,00	126,00	294,00	0,00	2.968,00
REPRESENTANTE EXTERNO EM DF	1	2.500,00	2.500,00	300,00	525,00	525,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	3.333,33	0,00	2.500,00	300,00	525,00	0,00	2.725,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	2.500,00	2.500,00	300,00	525,00	525,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	3.333,33	0,00	2.500,00	300,00	525,00	0,00	2.725,00
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal	10.600,00	-	-	2.226,00	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24	127.200,00	-	-	26.712,00	0,00	-	-	-	-	-	14.133,33	-	-	-	-	-	11.554,00

RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO																		
PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS	ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF		TOTAL	13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS
AGENTE DE PORTARIA	25	1.400,00	35.000,00	70,00		1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	1.400,00	8.400,00	70,00		420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MECÂNICO	2	1.400,00	2.800,00	70,00		140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	2	1.400,00	2.800,00	70,00		140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	2	1.400,00	2.800,00	70,00		140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA	2	1.400,00	2.800,00	70,00		140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELETRICISTA	4	1.600,00	6.400,00	80,00		320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRATOS	43	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		61.000,00	-		3.050,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		732.000,00	-		36.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo		Alíquota	Parcela a Deduzir
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALÁRIO-FAMÍLIA		
Base de Cálculo		Valor
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no equivalente demonstrado no valor de **R\$ 732.000,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **R\$ 36.600,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA V - IMPACTO FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

					RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO														
					PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024														
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL	
AGENTE DE ARRECAÇÃO TRIBUTARI	12	1.400,00	16.800,00	70,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	1.500,00	7.500,00	75,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE CONTRATOS	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		24.300,00	-	1.215,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		291.600,00	-	14.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo		Alíquota	Parcela a Deduzir
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALARIO-FAMILIA		
Base de Cálculo		Valor
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no equivalente demonstrado no valor de **R\$ 291.600,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **R\$ 14.580,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA VI - IMPACTO FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/FMAS

PROVISÃO PARA METAS PARA O PRAZO DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024

MÊS: maio/2023

CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
AUX. ADMINISTRATIVO	11	1.400,00	15.400,00	70,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCADOR SOCIAL	9	1.400,00	12.600,00	70,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	5	2.500,00	12.500,00	125,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	4	1.400,00	5.600,00	70,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENTE DE PORTARIA	15	1.400,00	21.000,00	70,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSICÓLOGO	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOGADO	1	2.700,00	2.700,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDAGOGO	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VISITADOR SOCIAL	10	1.400,00	14.000,00	70,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CADASTRADO E ENTREVISTADOR	6	1.400,00	8.400,00	70,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTADOR	1	1.800,00	1.800,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2	1.500,00	3.000,00	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÉC. OPERACIONAL DE SISTEMA	1	1.800,00	1.800,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÉC. EM INFORMÁTICA	1	1.500,00	1.500,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADOR DO ACESSUAS	1	1.800,00	1.800,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1	2.100,00	2.100,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA EXECUTIVA	2	1.800,00	3.600,00	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRATOS	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		121.200,00	-	6.060,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		1.454.400,00	-	72.720,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor ISS (%)
5%
-

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir	
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALÁRIO-FAMÍLIA		
Base de Cálculo	Valor	
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no equivalente demonstrado no valor de **RS 1.454.400,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **RS 72.720,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA VII - IMPACTO FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

						RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO													
PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL	
GEÓLOGO	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSESSOR JURÍDICO	1	2.500,00	2.500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	1.400,00	4.200,00	70,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODADOR	2	1.400,00	2.800,00	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE CONTRATOS	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		12.000,00	-	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		144.000,00	-	7.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo	Aliquota	Parcela a Deduzir	
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALÁRIO-FAMÍLIA		
Base de Cálculo	Valor	
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no equivalente demonstrado no valor de **R\$ 144.000,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **R\$ 7.200,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA VIII - IMPACTO FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME

							RELAÇÃO DE CONTRATOS NA FOLHA											
							PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024						MÊS: maio/2023					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS					PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	INSS EMPREGADO	INSS PATRONAL	PATRONAL ACUMULADO	IRRF	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF		TOTAL	13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	3	2.500,00	7.500,00	225,00	525,00	1.575,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.500,00	225,00	525,00	0,00	7.800,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	6	2.500,00	15.000,00	225,00	525,00	3.150,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.000,00	225,00	525,00	0,00	15.300,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	294,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	126,00	294,00	0,00	1.568,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	294,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	126,00	294,00	0,00	1.568,00
SERVENTE	1	1.400,00	1.400,00	126,00	294,00	294,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	1.866,67	0,00	1.400,00	126,00	294,00	0,00	1.568,00
MOTORISTA	2	2.000,00	4.000,00	180,00	420,00	840,00	0,00	666,67	2.000,00	0,00	0,00	5.333,33	0,00	4.000,00	180,00	420,00	0,00	4.240,00
NUTRICIONISTA	1	2.500,00	2.500,00	225,00	525,00	525,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	3.333,33	0,00	2.500,00	225,00	525,00	0,00	2.800,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	26	2.424,00	63.024,00	218,16	509,04	13.235,04	0,00	808,00	2.424,00	0,00	0,00	84.032,00	0,00	63.024,00	218,16	509,04	0,00	63.314,88
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AE	5	2.424,00	12.120,00	218,16	509,04	2.545,20	0,00	808,00	2.424,00	0,00	0,00	16.160,00	0,00	12.120,00	218,16	509,04	0,00	12.410,88
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO	18	2.424,00	43.632,00	218,16	509,04	9.162,72	0,00	808,00	2.424,00	0,00	0,00	58.176,00	0,00	43.632,00	218,16	509,04	0,00	43.922,88
PSICÓLOGO	1	2.500,00	2.500,00	225,00	525,00	525,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	3.333,33	0,00	2.500,00	225,00	525,00	0,00	2.800,00
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	1.800,00	5.400,00	162,00	378,00	1.134,00	0,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	5.400,00	162,00	378,00	0,00	5.616,00
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		159.876,00	-	-	33.573,96	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		1.918.512,00	-	-	402.887,52	0,00	-	-	-	-	213.168,00	-	-	-	-	-	162.908,64

RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTATORES DE SERVIÇO																		
PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MES						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
AGENTE DE PORTARIA	30	1.400,00	42.000,00	70,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CUIDADOR	39	1.400,00	54.600,00	70,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LAVADEIRA	1	1.400,00	1.400,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANIPULADOR DE ALIMENTOS	25	1.400,00	35.000,00	70,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOTORISTA	3	2.000,00	6.000,00	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVENTE	30	1.400,00	42.000,00	70,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	1.400,00	8.400,00	70,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUXILIAR EDUCACIONAL	11	1.400,00	15.400,00	70,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE CONTRATOS	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO MES	Provisão mensal		204.800,00	-	10.240,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		2.457.600,00	-	122.880,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir	
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALARIO-FAMILIA		
Base de Cálculo	Valor	
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Educação, no equivalente demonstrado no valor de R\$ 2.457.600,00.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de R\$ 122.880,00, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.

TABELA IX - IMPACTO FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/FMS

							RELAÇÃO DE CONTRATOS NA FOLHA											
							PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024					MES: maio/2023						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	INSS EMPREGADO	INSS PATRONAL	PATRONAL ACUMULADO	IRRF	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28	1.400,00	39.200,00	126,00	294,00	8.232,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	52.266,67	0,00	39.200,00	126,00	294,00	0,00	39.368,00
ASSISTENTE JURIDICO	1	1.800,00	1.800,00	162,00	378,00	378,00	0,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	1.800,00	162,00	378,00	0,00	2.016,00
ASSISTENTE SOCIAL	3	2.500,00	7.500,00	225,00	525,00	1.575,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.500,00	225,00	525,00	0,00	7.800,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	1.400,00	30.800,00	126,00	294,00	6.468,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	41.066,67	0,00	30.800,00	126,00	294,00	0,00	30.968,00
ENFERMEIRO	19	3.000,00	57.000,00	360,00	630,00	11.970,00	1.512,40	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	57.000,00	360,00	630,00	0,00	57.270,00
MOTORISTA	7	2.000,00	14.000,00	180,00	420,00	2.940,00	0,00	666,67	2.000,00	0,00	0,00	18.666,67	0,00	14.000,00	180,00	420,00	0,00	14.240,00
NUTRICIONISTA	1	2.500,00	2.500,00	225,00	525,00	525,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	3.333,33	0,00	2.500,00	225,00	525,00	0,00	2.800,00
PSICOLOGO	3	2.500,00	7.500,00	225,00	525,00	1.575,00	0,00	833,33	2.500,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.500,00	225,00	525,00	0,00	7.800,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45	1.400,00	63.000,00	126,00	294,00	13.230,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	63.000,00	126,00	294,00	0,00	63.168,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	1.500,00	1.500,00	135,00	315,00	315,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.500,00	135,00	315,00	0,00	1.680,00
AUXILIAR EM ENTOMOLOGIA	5	1.400,00	7.000,00	126,00	294,00	1.470,00	0,00	466,67	1.400,00	0,00	0,00	9.333,33	0,00	7.000,00	126,00	294,00	0,00	7.168,00
FONOAUDIÓLOGO	1	4.000,00	4.000,00	560,00	840,00	840,00	248,27	1.333,33	4.000,00	0,00	0,00	5.333,33	0,00	4.000,00	560,00	840,00	0,00	4.280,00
FISIOTERAPÊUTA	5	3.000,00	15.000,00	360,00	630,00	3.150,00	398,00	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.000,00	360,00	630,00	0,00	15.270,00
MASSOTERAPÊUTA	1	1.500,00	1.500,00	135,00	315,00	315,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.500,00	135,00	315,00	0,00	1.680,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	12.000,00	36.000,00	1.680,00	2.520,00	7.560,00	7.245,12	4.000,00	12.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	36.000,00	1.680,00	2.520,00	0,00	36.840,00
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	2	4.000,00	8.000,00	560,00	840,00	1.680,00	496,54	1.333,33	4.000,00	0,00	0,00	10.666,67	0,00	8.000,00	560,00	840,00	0,00	8.280,00
OFTALMOLOGISTA	1	20.000,00	20.000,00	2.800,00	4.200,00	4.200,00	4.615,04	6.666,67	20.000,00	0,00	0,00	26.666,67	0,00	20.000,00	2.800,00	4.200,00	0,00	21.400,00
OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	12.000,00	12.000,00	1.680,00	2.520,00	2.520,00	2.415,04	4.000,00	12.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	12.000,00	1.680,00	2.520,00	0,00	12.840,00
ORTOPEDISTA	1	12.000,00	12.000,00	1.680,00	2.520,00	2.520,00	2.415,04	4.000,00	12.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	12.000,00	1.680,00	2.520,00	0,00	12.840,00
PEDAGOGO	1	3.000,00	3.000,00	360,00	630,00	630,00	79,60	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.000,00	360,00	630,00	0,00	3.270,00
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3.000,00	9.000,00	360,00	630,00	1.890,00	238,80	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	9.000,00	360,00	630,00	0,00	9.270,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	3	1.500,00	4.500,00	135,00	315,00	945,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.500,00	135,00	315,00	0,00	4.680,00
NEUROLOGISTA	1	15.000,00	15.000,00	2.100,00	3.150,00	3.150,00	3.240,04	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.000,00	2.100,00	3.150,00	0,00	16.050,00
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		371.800,00	-	-	78.078,00	22.903,89	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		4.461.600,00	-	-	936.936,00	274.846,68	-	-	-	-	495.733,33	-	-	-	-	-	380.978,00

RELAÇÃO DE CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO																		
PROVISÃO PARA METAS PARA OS MESES DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024																		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANT.	CÁLCULOS DO MÊS						PROVISÃO DE FÉRIAS					FGTS MULTA RESCISÃO	PROVISÃO 13º SALÁRIO				
		VALOR SALÁRIO	MONTANTE	ISS	ISS ACUMULADO	IRRF	IRRF ACUMULADO	1/3 FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	IRRF	TOTAL		13º SALÁRIO	INSS FUNC.	INSS EMPRESA	FGTS	TOTAL
AGENTE DE PORTARIA	16	1.400,00	22.400,00	70,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRATOS	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO MÊS	Provisão mensal		22.400,00	-	1.120,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ANO	Maio de 23 a Maio de 24		268.800,00	-	13.440,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA IMPOSTO DE RENDA			
Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir	
-	2.826,65	0%	-
2.826,66	3.751,05	15%	370,40
3.751,06	4.664,68	22,5%	651,73
4.665,68	-	27,5%	884,96

TABELA DE RETENÇÃO DO INSS							
7,50%		9,00%		12,00%		14,00%	
de	até	de	até	de	até	de	até
-	1.320,00	1.320,01	2.571,29	2.571,30	3.856,94	3.856,95	7.507,49

TABELA DO SALÁRIO-FAMÍLIA		
Base de Cálculo	Valor	
Até	1.754,18	59,82
-	-	-

OBS 1. O total anual refere-se às despesas a serem realizadas com a contratação de prestação de serviço temporário, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTRO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, conforme cronograma de desembolso planejado pela Secretaria Municipal de Saúde, no equivalente demonstrado no valor de **R\$ 268.800,00**.

OBS 2. Em contra-partida a despesa planejada, o Município terá ainda a arrecadação de Receita Direta através do recolhimento do IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO - ISS, alcançando o recolhimento do montante de **R\$ 13.440,00,00**, sendo este o equivalente a 5% do valor total dos serviços contratados.